

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2023

**Modelo SNC-NCRF elaborado
por
DFK & Associados**

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

• Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023	3
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2023	4
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2023	5
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 31 de dezembro de 2023	6
• Anexo	
1. Nota introdutória	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
3. Principais políticas contabilísticas	9
4. Ativos fixos tangíveis	14
5. Propriedades de investimento	14
6. Goodwill	14
7. Ativos intangíveis	15
8. Ativos biológicos	15
9. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial	15
10. Outros investimentos financeiros	15
11. Créditos a receber	16
12. Ativos e passivos por impostos diferidos	16
13. Inventários	16
14. Clientes	16
15. Estado e outros entes públicos	16
16. Capital subscrito e não realizado	16
17. Outros créditos a receber	16
18. Diferimentos	17
19. Ativos financeiros detidos para negociação	17
20. Outros ativos financeiros	17
21. Outros ativos financeiros	17
22. Caixa e depósitos bancários	18
23. Capital realizado	18
24. Outros instrumentos de capital próprio	18
25. Reserva legal	18
26. Resultados transitados	18
27. Excedentes de revalorização	18
28. Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	18
29. Provisões	18
30. Financiamentos obtidos	19
31. Outras dívidas a pagar	19
32. Fornecedores	19
33. Adiantamentos de clientes	19
34. Outros passivos financeiros	19
35. Vendas e prestações de serviços	19
36. Subsídios à exploração	20
37. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros	20
38. Variação nos inventários da produção	20
39. Trabalhos para a própria entidade	20
40. Custo das vendas	20
41. Fornecimentos e serviços externos	21
42. Gastos com o pessoal	21
43. Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	21
44. Aumento/redução de justo valor	21
45. Outros rendimentos	22
46. Outros gastos	22
47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	22
48. Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	22
49. Resultados financeiros	22
50. Partes relacionadas	23
51. Compromissos	23
52. Eventos subsequentes	23
53. Informações exigidas por diplomas legais	23

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Instituto de Apoio à Criança - Açores
Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.23	31.dez.22
Ativo			
Ativos fixos tangíveis		1 624 880	1 670 656
Propriedades de investimento		-	-
Goodwill		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Ativos biológicos		-	-
Participações financeiras - método eq. patrimonial		-	-
Outros investimentos financeiros		1 434	1 205
Créditos a receber		977 154	977 154
Ativos por impostos diferidos		-	-
Total dos Ativos Não Correntes		<u>2 603 468</u>	<u>2 649 015</u>
Inventários		-	-
Ativos biológicos		-	-
Clientes		-	-
Estado e outros entes públicos		-	-
Capital subscrito e não realizado		-	-
Outros créditos a receber		-	-
Diferimentos		512	897
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Caixa e depósitos bancários		-	-
Total dos Ativos Correntes		<u>819 702</u>	<u>702 012</u>
		<u>820 214</u>	<u>702 909</u>
		<u>3 423 682</u>	<u>3 351 924</u>
Capitais Próprios			
Capital subscrito		-	-
Ações (quotas) próprias		-	-
Outros instrumentos de capital próprio		-	-
Prémios de emissão		-	-
Reservas legais		-	-
Outras reservas		-	-
Resultados transitados		-	-
Excedentes de revalorização		182 754	184 310
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio		-	-
Resultado líquido do exercício		2 337 527	2 375 018
Interesses que não controlam		5 648	(1 556)
Total dos Capitais Próprios		<u>2 525 929</u>	<u>2 557 771</u>
Passivo			
Provisões		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-
Outras dívidas a pagar		-	-
Total dos Passivos Não Correntes		<u>45 537</u>	<u>37 235</u>
		<u>45 537</u>	<u>37 235</u>
Fornecedores		8 188	1 836
Adiantamento de clientes		-	-
Estado e outros entes públicos		-	-
Financiamentos obtidos		13 393	12 430
Outras dívidas a pagar		-	-
Diferimentos		578 007	483 086
Passivos financeiros detidos para negociação		252 628	259 566
Outros passivos financeiros		-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Total dos Passivos Correntes		<u>852 216</u>	<u>756 918</u>
Total do Passivo		<u>897 753</u>	<u>794 153</u>
		<u>3 423 682</u>	<u>3 351 924</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 9 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Leo Melo

A DIRECÇÃO

Instituto de Apoio à Criança - Açores

**Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.dez23</u>	<u>31.dez22</u>
Vendas e serviços prestados		-	-
Subsídios à exploração		732 035	618 186
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(15 287)	(9 138)
Fornecimentos e serviços externos		(90 847)	(65 378)
Gastos com o pessoal		(621 753)	(539 693)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos		51 863	47 131
Outros gastos		<u>(3 726)</u>	<u>(3 260)</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		52 285	47 848
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(46 637)	(49 404)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 648	(1 556)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		5 648	(1 556)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		<u>5 648</u>	<u>(1 556)</u>
Resultado por ação básico		<u>-</u>	<u>-</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 9 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Luís Melo

ADIRECÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Instituto de Apoio à Criança - Açores
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez23	31.dez22
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Pagamentos a fornecedores		(99 781)	(76 209)
Pagamentos ao pessoal		(621 976)	(539 524)
Caixa gerada pelas operações		<u>(721 757)</u>	<u>(615 733)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		5 491	-
Outros recebimentos/pagamentos		828 007	847 627
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		<u>111 741</u>	<u>231 894</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(860)	(1 749)
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		(229)	(542)
Outros ativos		-	-
		<u>(1 089)</u>	<u>(2 291)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		100	160
Subsídios ao investimento		6 939	10 345
Juros e rendimentos similares		-	26
Dividendos		-	-
		<u>7 039</u>	<u>10 531</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		<u>5 950</u>	<u>8 240</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	(87)
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>-</u>	<u>(87)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		<u>-</u>	<u>(87)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>117 691</u>	<u>240 047</u>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>702 012</u>	<u>461 965</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>819 703</u>	<u>702 012</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 9 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Luís Melo

A DIRECÇÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital

		Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos /outras variações no capital	Resultado Líquido do exercício	Total do capital próprio	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2023	1	-	-	-	-	-	-	184 310	-	2 375 018	-	2 559 328	-	2 559 328
Alterações no período														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2	-	-	-	-	-	-	(1 556)	-	(37 491)	-	(39 047)	-	(39 047)
		-	-	-	-	-	-	(1 556)	-	(37 491)	-	(39 047)	-	(39 047)
Resultado Líquido do Período	3										5 648	5 648	-	5 648
Resultado Integral	4=2+3										5 648	(33 399)	-	(33 399)
Operações com detentores de capital próprio														
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no Fim do Período 2023	6=1+2+3+5	-	-	-	-	-	-	182 754	-	2 337 527	5 648	2 525 929	-	2 525 929

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 9 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Handwritten signature

Handwritten signature
A DIRECÇÃO
Handwritten signature

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2022

(Valores expressos em euros)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital

		Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos /outras variações no capital	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
<i>Posição no início do Período 2022</i>	1	-	-	-	-	-	-	180 310	-	2 410 483	-	2 590 793	-	2 590 793
<i>Alterações no período</i>														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização de ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio capital próprio		-	-	-	-	-	-	4 000	-	(35 465)	-	(31 465)	-	(31 465)
	2	-	-	-	-	-	-	4 000	-	(35 465)	-	(31 465)	-	(31 465)
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3										(1 556)	(1 556)	-	(1 556)
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3										(1 556)	(33 021)	-	(33 021)
<i>Operações com detentores de capital próprio</i>														
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Posição no Fim do Período 2022</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	-	-	-	-	-	-	184 310	-	2 375 018	(1 556)	2 557 772	-	2 557 772

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 9 de Março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Luc Melo

A DIREÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O Instituto de Apoio à Criança - Açores foi constituído em 1995 e tem a sua sede no Caminho da Levada, n.º 170, em Ponta Delgada. O IAC-Açores tem como atividade principal a intervenção na área social no que diz respeito ao apoio às crianças e jovens.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Na preparação das suas demonstrações financeiras a Entidade está sujeita ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e demais legislação complementar, respeitantes às Entidades do Sector Não Lucrativo.

Adotou-se a apresentação das suas demonstrações financeiras de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (SNC NCRF).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo SNC-NCRF.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição. Quanto se justifique, as mesmas registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das

propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica “Variação de valor das propriedades de investimento”.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento”. No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica “Variação de valor das propriedades de investimento”.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis pela Entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros e despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são ser amortizados num período máximo de 10 anos. A vida útil de um ativo intangível é revista a cada período para determinar se os acontecimentos e circunstâncias continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida para esse ativo.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

3.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Entidade tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica ‘Investimentos financeiros em equivalência patrimonial’.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado “Goodwill”, sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa (“Badwill”), é registada na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo ‘Provisões’ para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

O Goodwill é amortizado, no período da sua vida útil (ou no prazo de 10 anos, caso a sua vida útil não possa ser estimada com fiabilidade).

3.6. Imposto sobre o rendimento

A Entidade não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta, gastos gerais e ainda encargos com o financiamento.

3.8. Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.9. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados “Outros investimentos” e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

3.10. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como “investimentos mensurados ao justo valor” através de resultados nem como “investimentos detidos até à maturidade”. Estes ativos são classificados como “ativos não correntes”, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os “investimentos mensurados ao justo valor através de resultados” e os “investimentos disponíveis para venda” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “investimentos disponíveis para venda” são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.11. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.13. Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.15. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.16. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

3.17. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar

a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

3.18. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos sujeitos a depreciação estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

		31 de dezembro de 2023				
	Saldo em 01-jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-23
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 794 756	-	-	-	-	1 794 756
Equipamento básico	47 705	860	-	-	-	48 565
Equipamento de transporte	102 359	-	-	-	-	102 359
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	182 093	-	-	-	-	182 093
Outros ativos fixos tangíveis	1 144	-	-	-	-	1 144
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>2 128 057</u>	<u>860</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 128 917</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	165 087	35 844	-	-	-	200 931
Equipamento básico	46 646	441	-	-	-	47 087
Equipamento de transporte	102 359	-	-	-	-	102 359
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	142 164	10 352	-	-	-	152 516
Outros ativos fixos tangíveis	1 144	-	-	-	-	1 144
Valor total líquido	<u>457 400</u>	<u>46 637</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>504 037</u>
		31 de dezembro de 2022				
	Saldo em 01-jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-22
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 794 756	-	-	-	-	1 794 756
Equipamento básico	47 705	-	-	-	-	47 705
Equipamento de transporte	102 359	-	-	-	-	102 359
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	180 793	1 300	-	-	-	182 093
Outros ativos fixos tangíveis	1 144	-	-	-	-	1 144
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>2 126 757</u>	<u>1 300</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 128 057</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	129 243	35 844	-	-	-	165 087
Equipamento básico	46 312	334	-	-	-	46 646
Equipamento de transporte	102 359	-	-	-	-	102 359
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	128 938	13 226	-	-	-	142 164
Outros ativos fixos tangíveis	1 144	-	-	-	-	1 144
	<u>407 996</u>	<u>49 404</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>457 400</u>
Valor total líquido	<u>1 718 761</u>	<u>(48 104)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 670 657</u>

5. Propriedades de investimento

Nada a relatar.

6. Goodwill

Nada a relatar.

Os valores a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 eram os seguintes:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Acções da empresa A	-	-
Acções da empresa B	-	-
Fundos de Compensação do Trabalho	1 434	1 205
Outras	-	-
	<u>1 434</u>	<u>1 205</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

11. Créditos a receber

Nada a relatar.

12. Ativos e passivos por impostos diferidos

Nada a relatar.

13. Inventários

Nada a relatar.

14. Clientes

Nada a relatar.

15. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1 880	2 432
Segurança Social	11 513	9 944
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>13 393</u>	<u>12 376</u>

16. Capital subscrito e não realizado

Nada a relatar.

17. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	295	-	72
Outros	-	-	-	-
	-	295	-	72
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	295	-	72

18. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Diferimentos (Ativo)		
Valores a faturar	-	-
Seguros pagos antecipadamente	-	-
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	-	-
	-	-
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	252 628	259 566
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	252 628	259 566

Os valores dizem respeito a verbas recebidas para investimento, que vão sendo reconhecidos como rendimentos ao longo da utilização dos respectivos activos.

19. Ativos financeiros detidos para negociação

Nada a relatar.

20. Outros ativos financeiros

Nada a relatar.

21. Outros ativos financeiros

Nada a relatar.

22. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Caixa	1 050	862
Depósitos à ordem	816 740	699 238
Depósitos à prazo (i)	1 912	1 912
(...)	-	-
Outras	-	-
	<u>819 702</u>	<u>702 012</u>

23. Capital realizado

Nada a relatar.

24. Outros instrumentos de capital próprio

Nada a relatar.

25. Reserva legal

Nada a relatar.

26. Resultados transitados

Nada a relatar.

27. Excedentes de revalorização

Nada a relatar.

28. Ajustamentos/ outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2020 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Diferenças de conversão das demonstrações financeira	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-
Subsídios	2 337 527	2 375 018
Doações	-	-
Outras	-	-
	<u>2 337 527</u>	<u>2 375 018</u>

O valor diz respeito à verba atribuída para construção e apetrechamento do novo edifício sede da Entidade, que é ajustado anualmente em função da imputação dos subsídios de investimento, registados como rendimento.

29. Provisões

Nada a relatar.

30. Financiamentos obtidos

Nada a relatar.

31. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Outras dívidas a pagar” tinha os seguintes valores:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Abonos - Segurança Social	-	45 271	-	37 031
Acordos de Cooperação	-	578 007	-	483 086
Outras contas a pagar	-	-	-	-
	-	623 278	-	520 117

A rubrica “Abonos - Segurança Social” reflete os abonos de família dos utentes do Caminho transferidos pela Segurança Social.

Os valores de “Acordos de Cooperação” referem-se aos ajustes realizados no final de cada ano, respeitando a especialização do exercício, e refletem os montantes gastos a mais ou a menos face aos valores protocolados.

32. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-dez-23		31-dez-22		
	Fornecedores	Grupo /	Fornecedores	Grupo /	
Fornecedores					
Fornecedores conta corrente	8 188	-	1 836	-	
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-	-	-	
Fornecedores recepção e conferência	-	-	-	-	
Fornecedores de investimento	-	-	-	-	
	8 188	-	1 836	-	
	0-30 dias	31-60 dias	61-60 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	-	8 188	-	-	8 188
Fornecedores outros	-	-	-	-	-
	-	8 188	-	-	8 188

33. Adiantamentos de clientes

Nada a relatar.

34. Outros passivos financeiros

Nada a relatar.

35. Vendas e prestações de serviços

Nada a relatar.

36. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2023 e de 2022 a Entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
ISSA	731 505	615 186
Dir. Regional Juventude	-	-
Instituto de Reinserção Social	-	-
Câmara Municipal de Ponta Delgada	-	-
Outros subsídios e donativos	530	3 000
	<u>732 035</u>	<u>618 186</u>

37. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Nada a relatar.

38. Variação nos inventários da produção

Nada a relatar.

39. Trabalhos para a própria entidade

Nada a relatar.

40. Custo das vendas

Nada a relatar.

41. Fornecimentos e serviços externos

Os valores mais relevantes dos fornecimentos e serviços externos, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram os seguintes:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	30 700	18 028
Energia e fluídos	17 187	13 960
Materiais	3 497	6 151
Conservação e reparação	10 258	-
Serviços diversos (*)	34 951	26 939
Limpeza, higiene e conforto	21 223	15 995
Comunicações	5 153	4 992
Outros	4 654	3 439
Seguros	3 921	2 513
	<u>96 593</u>	<u>65 078</u>

42. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	508 031	439 609
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	106 794	91 277
Seguros	4 765	5 912
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	2 163	2 895
	<u>621 753</u>	<u>539 693</u>

Com remunerações declaradas em Novembro, em 2023 havia 33 trabalhadores, e no ano de 2022 havia também 33.

43. Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)

Nada a relatar.

44. Aumento/redução de justo valor

Nada a relatar.

45. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	100	160
Outros rendimentos e ganhos	51 763	46 945
	<u>51 863</u>	<u>47 105</u>

Realça-se, em 2023, o montante de 44.430 € relativo à imputação dos subsídios de investimento.

46. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	-	-
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	3 726	3 607
Quotizações	-	750
Correcções relativas a exercícios anteriores	2 345	-
Outros	1 381	2 423
	<u>3 726</u>	<u>3 607</u>

47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>31-dez-23</u>			<u>31-dez-22</u>		
	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	46 637	-	46 637	49 404	-	49 404
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	<u>46 637</u>	<u>-</u>	<u>46 637</u>	<u>49 404</u>	<u>-</u>	<u>49 404</u>

48. Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)

Nada a relatar.

49. Resultados financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os resultados financeiros foram os seguintes:

	<u>31-dez-23</u>	<u>31-dez-22</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	26
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>-</u>	<u>26</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultados financeiros	<u>-</u>	<u>-</u>

50. Partes relacionadas

Nada a relatar.

51. Compromissos

Nada a relatar.

52. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

53. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Luc Melo

CC 57129

IAC – INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA – AÇORES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados

O Conselho Fiscal apresenta em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão da Direção, o balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados Líquidos e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

Examinados os referidos documentos e não tendo tomado conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária aos normativos em vigor, na opinião deste Conselho, as Demonstrações Contabilísticas Financeiras transmitem imparcial e apropriadamente a situação financeira do IAC – Instituto de Apoio à Criança, em 31 de dezembro de 2023, estão preparados de acordo com conceitos e princípios contabilísticos geralmente aceites.

Nestes termos, propomos:

Que sejam aprovados o relatório, Balanço, Demonstração de Resultados Líquidos e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2023.

O Conselho Fiscal agradece à Direção a excelente colaboração que lhe foi prestada.

Ponta Delgada, 25 de março de 2024

O Conselho Fiscal



Maria João Vieira